

Como dito anteriormente, torna-se viável a execução do acordo por se tratar da busca em realizar objetivos comuns entre os partícipes, utilizando-se de ferramentas que ambos possuem para consecução dos fins almejados, os quais beneficiarão não só as entidades acordantes, mas também a população do Município de Monte Horebe e áreas circunvizinhas. Neste acordo, o IFPB – Campus Sousa oferece o Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária, presente em sua grade curricular, bem como, a estrutura física e equipamentos do seu Hospital Veterinário, e por fim, mais não menos importante, o seu corpo técnico com profissionais e estudantes em formação, capacitados para o desenvolvimento das práticas descritas no referido acordo, em contrapartida o Município de Monte Horebe fornece seus profissionais capacitados, o transportes dos animais, insumos para a realização das práticas e apoio a conscientização do gerenciamento do contingente animal do seu município e áreas circunvizinhas.

PERTINÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações descritas no acordo de cooperação estão em completa sintonia com as atividades que serão desenvolvidas por cada entidade participante e possuem correlação exata com as práticas que serão desenvolvidas.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização ocorrerá com o preenchimento de relatórios trimestrais pela equipe de fiscalização anteriormente designada por portaria de cada entidade responsável. Tais relatórios serão impressos em duas vias, onde uma será entregue para arquivamento no setor competente de cada entidade e a outra terá protocolo de recebimento e ficará sob a guarda do fiscal para servir, se for o caso, para futuras comprovações.

ADEQUAÇÃO A MISSÃO INSTITUCIONAL

Todas as ações descritas neste acordo proporcionarão o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Medicina Veterinária e Hospital Veterinário do IFPB – Campus Sousa e auxiliarão a Prefeitura Municipal de Monte Horebe no cumprimento de suas responsabilidades com a Saúde Única do Município. Espera-se com este acordo contribuir com a consolidação do compromisso social do IFPB e com a formação de profissionais cidadãos, capazes de exercer intervenções transformadoras na realidade social. O acordo também permitirá ao IFPB, o fortalecimento das linhas de pesquisas existentes com doenças de interesses a saúde única do Município, bem como proporcionará o surgimento de novas linhas de pesquisas.

FRANCISCO ROSERLANDIO BOTÃO NOGUEIRA
CPF: 541.450.313-34

ALVACI DIAS CAVALCANTE
CPF: 395.111.704-49

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador: 17DA4496

ESTADO DA PARAÍBA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO** **ELETRÔNICO Nº 0.10.81/2022**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.81/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Assistência Social e MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA - CT Nº 95.3.02/2022- Apostilamento 01 - acréscimo de 112% (cento e doze e dois por cento) no item 3; acréscimo de 228% (duzentos e vinte e oito por cento) no item 8; acréscimo de 66% (sessenta e seis por cento) no item 17; acréscimo de 140% (cento e quarenta por cento) no item 19; acréscimo de 180%

(cento e oitenta por cento) no item 24; acréscimo de 125% (cento e vinte e cinco por cento) no item 41; acréscimo de 232% (duzentos e trinta e dois por cento) no item 50; acréscimo de 104% (cento e quatro por cento) no item 54; acréscimo de 150% (cento e cinquenta por cento) no item 57; acréscimo de 92% (noventa e dois por cento) no item 68; acréscimo de 80% (oitenta por cento) no item 69.

MONTEIRO - PB, 01 de Junho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora FMAS.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: F7C2B95B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO** **ELETRÔNICO Nº 0.10.83/2022**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.81/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Assistência Social e MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA - CT Nº 97.3.04/2022- Apostilamento 01 acréscimo de 92% (noventa e dois por cento) no item 6; acréscimo de 60% (sessenta por cento) no item 7.

MONTEIRO - PB, 01 de Junho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora FMAS.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: 500D6A4A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO **EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO** **ELETRÔNICO Nº 0.10.81/2022**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.81/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA - CT Nº 95.2.02/2022 - Apostilamento 01 - acréscimo de 112% (cento e doze e dois por cento) no item 3; acréscimo de 228% (duzentos e vinte e oito por cento) no item 8; acréscimo de 66% (sessenta e seis por cento) no item 17; acréscimo de 140% (cento e quarenta por cento) no item 19; acréscimo de 180% (cento e oitenta por cento) no item 24; acréscimo de 125% (cento e vinte e cinco por cento) no item 41; acréscimo de 72% (setenta e dois por cento) no item 47; acréscimo de 232% (duzentos e trinta e dois por cento) no item 50; acréscimo de 104% (cento e quatro por cento) no item 54; acréscimo de 150% (cento e cinquenta por cento) no item 57; acréscimo de 92% (noventa e dois por cento) no item 68; acréscimo de 80% (oitenta por cento) no item 69.

MONTEIRO - PB, 01 de Junho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora FME.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: CAA444A2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO **EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO** **ELETRÔNICO Nº 0.10.83/2022**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA